



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CERTIDÃO Nº 4 / 2024 - CBIOTEC-DC (11.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.026681/2024-90**

**João Pessoa-PB, 04 de Abril de 2024**

A Comissão Especial da Consulta Prévia, no uso das atribuições definidas na Resolução CONSUNI nº2/2024, e por força da Portaria REITOR/UFPB nº41/2024,

CERTIFICA, para fins de Direito, que levando-se em conta o princípio da impessoalidade dos atos públicos e visando a paridade de armas na consulta prévia, foi aprovado nesta data, por unanimidade da Comissão Especial, a proposta apresentada na primeira reunião ordinária (01/04/2024) de vedação de utilização da cor “Azul” como identificadora das chapas, assim como símbolos institucionais (Brasão d’Armas), no intuito de evitar a banalização das cores e símbolos oficiais, ou ocasionar vantagens indevidas no processo de campanha. Salienta-se que o Azul é utilizado no Brasão d’Armas da Universidade Federal da Paraíba como fator de identificação conforme orientações sobre o uso do brasão oficial da UFPB (<https://www.ufpb.br/ufpb/contents/documentos/outros-pdfs/orientacoes-sobre-o-uso-do-brasao-oficial-da-ufpb.pdf>).

CERTIFICA, ainda, que fora aprovado por unanimidade a alteração das datas dos debates nos termos seguintes:

- 16/04/2024 (Campus IV);
- 18/04/2024 (Campus II - manhã);
- 18/04/2024 (Campus III - tarde);
- 19/04/2024 (Campus I).

O referido é verdade, dou fé.

Jailson José Gomes da Rocha

Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 13:41 )*  
JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA  
DIRETOR(A)  
Matrícula: 1982955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **36624a035b**